



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

e-mail: [aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Utilidade Pública da Associação Melhor Idade de Aporé - AMIA e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Melhor Idade de Aporé - AMIA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um. (09/09/2021).

---

**MURILO DE MORAES CARVALHO**

Presidente